



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 505/HCA-CAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002815/2021-59

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 063/CAE/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO

CONTRATADA: MP ASSISTENCIAL CARE SAÚDE, inscrita no CNPJ 19.452.818/0001-73

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CREDENCIAMENTO Nº 505/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CREDENCIAMENTO Nº 505/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 063/CAE/2021.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

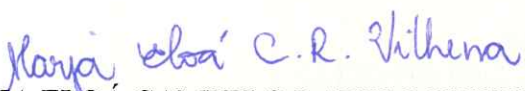
4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, ___ de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2024


ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas


GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno


MARJA ELOÁ CAMPELO RABELO VILHENA Asp QOcon TOC
Fiscal do Credenciamento